



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução CIB/MT N° 041 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe de Saúde da Família – ESF Santo Antônio III no município de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM N° 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

II - A Portaria GM N° 699 de 30 de março de 2006 que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

III – A Portaria GM N° 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

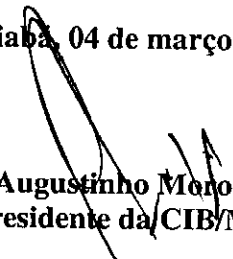
IV - A Proposição Operacional CGR Garças Araguaia N° 009 de 23 de setembro de 2009 que propõe o credenciamento Equipe de Saúde da Família Santo Antônio III no município de Barra do Garças do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Equipe de Saúde da Família - ESF Santo Antônio III no município de Barra do Garças do Estado de **Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Monro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

